



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE, REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE O TRE-MA E A INTERNET PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020 (PROCESSO SEI N.º 0013590-46.2020.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado contratante, inscrito no CNPJ nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 025065592003-6 SSP/MA e do CPF nº. 054.617.313-68, e, de outro lado, a empresa **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ nº. 41.644.220/0001-35, com sede na Av. da Abolição, nº. 4166, Mucuriipe, CEP 60165-082, Fortaleza/CE; doravante denominada contratada, representada por **Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**, CPF nº. 262.393.533-53, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração da titularidade** referente ao Contrato nº 62/2020, que trata da prestação de serviço de link de comunicação de dados entre o TRE-MA e a Internet pelo período de 30 (trinta) meses, conforme autorização concedida nos autos do SEI nº. 0013590-46.2020.6.27.8000 (Decisão nº. 866 – doc. 2036999).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

2.1. A empresa **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**, CNPJ nº 41.644.220/0001-35, assume todas as obrigações e direitos decorrentes da incorporação da empresa **MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 07.870.094/0001-07.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em única via e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís. MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA
Presidente do TRE-MA	Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, **Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **Presidente**, em 06/02/2024, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2047453** e o código CRC **431A22F2**.

0013590-46.2020.6.27.8000

2047453v2